



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI N° 004/25**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Vice-Presidente de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pelo RGC, e

Considerando o estreito lapso temporal entre as partidas finais do Campeonato Estadual da Série A de 2025 (Campeonato Carioca) e a data limite para formação do Conselho Arbitral das Séries A2, de acordo com o calendário de competições publicado pela FERJ;

Considerando a necessidade maiores discussões para que a organização do Campeonato Estadual da Série A2 de Profissionais de 2025 aconteça dentro de condições técnicas e desportivas que possibilitem o desenvolvimento regular da competição;

Considerando que o adiamento do início da aludida competição em uma semana não trará prejuízo aos clubes habilitados pra a disputa;

Considerando que o artigo 18, I e II do RGC é claro ao descrever a competência do DCO da FERJ para praticar todos os atos de natureza técnica e administrativa necessários ao bom desenvolvimento das competições, bem como promover as devidas alterações no calendário das competições

RESOLVE:

1) ADIAR em o início do Campeonato Estadual da Série A2 de Profissionais de 2025 do dia 03/05/2025 para 10/05/2025.

2) ADIAR em o início do Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2025 do dia 11/05/2025 para 18/05/2025, a fim de que os prazos de inscrição e registros de atletas não sejam os mesmos do Campeonato Estadual da Série A2 de Profissionais.

3) DETERMINAR a adequação do Calendário de Competições da FERJ em relação às novas datas de início do Campeonato Estadual da Série A2 de Profissionais de 2025 e do Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2025.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2025.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**